

ACTA NÚMERO NOVE

Aos Trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e Quinze, pelas vinte e uma horas, no edificio da Junta de Freguesia de Carvalhal, reuniu a Assembleia de Freguesia de Carvalhal, sob a presidência do Sr. José Carlos Silva Ribeiro e verificando-se as presenças de Ana Alexandra Silva Vilas Boas, Nuno Miguel Fonseca Ferreira, Vanessa Silva Vilas Boas, Cândido Alberto Fernandes Lopes, José Maria Loureiro Vilas Boas, Domingos Miguel Vilas Boas Campinho e Ana Isabel Vilas Boas Machado
Também estiveram presentes, Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e Joaquim Senra Miranda na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia, sendo que Sara Manuela Campinho Oliveira Barros, e Teresa de Jesus Vilas Boas Ferreira e, na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia, estiveram ausentes
Aberta a reunião Sr.Presidente da assembleia informou os restantes membros que o Nuno Filipes Mendes Ervalho renunciou ao mandato" por motivos pessoais" para o qual foi eleito, pelo que a sua substituição devera processar-se de acordo com o disposto no art.79,°da lei nº169/99 de 18 de Setembro ou seja, devera ser substituído pelo cidadão a seguir de nome Vanessa Silva Vilas Boas. Seguindo a ordem da convocatória, o Sr. Presidente da Assembleia, questionou se algum dos membros da Assembleia queria colocar alguma questão dentro do período antes da ordem do dia, sendo que interveio a Sra. Ana Isabel Vilas Boas Machado onde apresenta um Requerimento "Cantina Escolar". Em resposta a este requerimento a Sra. Presidente de Junta afirma que foi a cozinha que encerrou e não a cantina, sendo que foi uma decisão da Câmara tendo como finalidade a junção de serviços, com o objetivo de diminuir os custos. A comida vem atualmente de Gilmonde. Em relação à quarta questão do requerimento a Sra. Presidente disse que inicialmente não concordaram, mas não havia muito a fazer. De seguida interveio o Sr. Domingos Campinho, onde questionou a Sra. Presidente sobre a razão da falta de água no cemitério no dia de
Páscoa
Passou-se seguidamente aos pontos constantes da Ordem do dia
Primeiro ponto da ordem do dia, apreciação e votação da ata número Cinco, Seis e



...Relativamente a este ponto interveio o Sr. Domingos Campinho, que apresentou um requerimento com uma proposta para que as atas fosse lidas na assembleia, ("Leitura da ata número cinco seis e oito de dois mil e catorze"). Procedeu-se então à votação, sendo esta proposta recusada com dois votos a favor dos membros do MIB e seis votos contra por parte dos membros da coligação Somos Barcelos e membros do PS. Tomou a palavra o Sr. José Maria fazendo uma sugestão/recomendação para que as atas números cinco e seis não fossem a votação, uma vez que estas já tinham sido apreciadas e votadas na assembleia anterior e não faria sentido serem agora votadas novamente pois já foram rejeitadas, quando muito seria efetuado um aditamento a cada ata referida e ai sim, estariam disponíveis para participar na votação. Interveio o Sr. Domingos Campinho para dizer que as atas têm de ser sempre aprovadas, "nem que se ande um ano inteiro". O Sr. Presidente da Assembleia interveio, justificando que as atas apresentadas nestas assembleias não são iguais às anteriores, por isso não se vai votar os mesmos documentos. Seguidamente, procedeu-se então à votação da ata número cinco, sendo que a mesma foi aprovada com quatro votos a favor dos membros da coligação Somos Barcelos e dois votos contra dos membros do MIB. Nesta votação não participaram os membros do PS onde apresentaram os motivos na declaração, "Apreciação e votação da ata nº 5". Ainda em relação à ata número cinco o Sr. Domingos Campinho entregou uma declaração de voto. Procedeu-se à votação da ata número seis, onde esta foi aprovada com quatro votos a favor por parte dos membros da coligação Somos Barcelos e com dois votos contra dos membros do MIB. Nesta votação não participaram os membros do PS onde apresentaram os motivos na declaração, "Apreciação e votação da ata nº 6". Ainda em relação à ata número seis o Sr. Domingos Campinho entregou uma declaração de voto. Por fim, procedeu-se à votação da ata número oito, sendo esta aprovada com quatro votos a favor por parte dos membros da coligação Somos Barcelos, duas abstenções dos membros do PS e dois votos contra dos membros do MIB. O Sr. Domingos Campinho apresentou uma declaração de voto. Relativamente a esta última declaração apresentada a Sra. Presidente pediu a palavra para contradizer o que Sr. Domingos Campinho afirma na declaração, dizendo que ele não tem o direito de fazer a sua ata e se achar o Presidente da Assembleia, deturpando as atas e afirmando "citações" que não são verdade, e acusando os outros de estarem a mentir quando ele é que mente. Em resposta o Sr. Domingos Campinho disse que não fazia mais "questões" à sua declaração de voto......

...Segundo ponto da Ordem do Dia, Apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da junta de freguesia da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e)nº2 artigo 9º da lei nº75/2013de 12 de Setembro.

...Neste ponto interveio a Sra. Ana Isabel Vilas Boas, que leu e entregou três documentos "Pedido de informação nº 02", "Pedido de informação nº 03" e "Pedido de informação nº 11". Em resposta às informações solicitadas, a Sra. Presidente disse que a empresa a que foi adjudicada a obra foi a Pista d'Ideias tendo sido pago faseadamente. ("pedido de informação nº 02), em relação ao segundo pedido de informação (nº03) a Sra. Presidente afirma que esse valor nunca apareceu em separado mas é uma situação que se pode facilmente começar a fazer, mas este mês o valor é mais elevado pois estiveram dois/três meses sem pagar e depois pagaram tudo junto. Toma a palavra o Sr. Domingos Campinho, onde leu e entregou um pedido de informação nº1. Em resposta a Sra. Presidente disse que estava bem explícito no documento em questão e quanto ao nome das ruas intervencionadas não sabe dizer quais são. De seguida, interveio o Sr. José Maria Vilas Boas que questionou sobre a retenção FFF, ao que a Sra. Presidente afirma tratar-se de uma questão pertinente, justificando que os funcionários das entidades públicas podem descontar de duas



formas, ou por ADSE ou por regime normal da Seg. Social. Se for por regime normal a parte é retida normalmente, mas se for por ADSE não se paga nada no fim do mês, mas é retido no FEF. Escolheram sempre o regime normal, mas desde ano

...Terceiro Ponto da Ordem do Dia, Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2014, nos termos da b), do nº1, do artigo9º e nº2 do artigo 11 da lei nº75/2013 de 12 de Setembro....

...Inicialmente interveio o Sr. José Maria Vilas Boas que colocou algumas questões. Começou por questionar sobre quais as "obras diversas na freguesia" a que se refere na parte do "Relatório de Gestão" uma vez que se trata de um valor tão elevado, quinze mil euros, relativamente ao valor total, que são trinta e cinco mil euros. Este devia estar mais discriminado, não se sabendo bem de que obras se tratam. A Sra. Presidente diz que não sabe responder a esta questão no imediato, que vai questionar o contabilista e mais tarde trará a resposta a esta questão. O Sr. José Maria questionou também sobre os cinco mil euros que permanecem em dívida à empresa Pista d'Ideais ("Outras dividas a terceiros"), pois estão no fim e no início do ano e se este ainda se encontra em dívida, ao que a Sra. Presidente responde que já está pago. O Sr. José Maria Vilas Boas questionou ainda sobre os cinco mil quinhentos e trinta cinco euros e vinte e dois cêntimos em "reparações diversas" na parte do "Controlo Orçamental - Despesa", são valores elevados em pontos muito vagos, suscitando dúvidas Em resposta a Sra. Presidente afirma que há situações que não estão previstas nos orçamentos e essas rubricas existem para essas situações. Por fim, pergunta sobre os três mil seis centos e oito euros e trinta cêntimos de "outras restituições" e os cinco mil e tal euros em "outros trabalhos especializados" também na parte do "Controlo Orçamental - Despesa". A Sra. Presidente responde dizendo que a única explicação que tem é contabilística. Lamenta que no fim do ano tenha três mil euros de disponibilidade e quinze mil euros de divida, ao que a Sra. Presidente diz que já está tudo pago. Posto isto, procedeu-se à votação, sendo o documento aprovado com quatro votos a favor dos membros da coligação Somos Barcelos, dois votos contra por parte dos membros do MIB e duas abstenções por parte dos membros do PS. A Sra. Ana Isabel Vilas Boas e o Sr. José Maria Vilas Boas leram e apresentaram as respetivas declarações de voto.....

...Quarto ponto da ordem do dia, apreciação e votação do inventário físico e bens.....

...Interveio o Sr. Domingos Campinho dizendo que este documento tem de ser apreciado pois não se vai votar uma coisa que se desconhece totalmente na freguesia. De seguida a Sra. Ana Isabel Vilas Boas leu e apresentou uma declaração "Inventário Físico de Bens ano 2014". A Sra. Presidente relativamente a esta declaração diz que tudo o que está inventariado, tem documentos como pertencentes à Junta, dando exemplo da Junta de freguesia que não consta no inventário e que para legalizar este e outros bens, teria de se gastar dinheiro e neste momento existem outras prioridades. Por último interveio o Sr. Presidente da Assembleia que suspendeu a votação deste



documento devido a algumas dúvidas existentes relativamente à votação do mesmo. Todos os documentos apresentados a mesa se juntam em anexo a esta ata.

...Nos trinta minutos reservados a esclarecimentos ao público, pediu a palavra o Sr. Ângelo Cardoso que esclareceu a situação da falta de água no cemitério no dia de Páscoa, dizendo que esta se deveu ao rebentamento de um cano junto à casa de banho do Cemitério, e não à avaria da bomba da água, como foi referido anteriormente.

...Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e retificada vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia.

Presidente

mi lack Gilas When

An Mexical Silver V/o Bos

Segundo Secretário,

Requerimento nº4

-Pedido de Esclarecimento-

Assunto: "Cantina escolar"

Os eleitos pelo MIB- Movimento Independente por Barcelos, tendo tido conhecimento recentemente do fecho da cantina, solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1-Solicitamos que informe as razões que levaram ao enceramento da cantina escolar de Carvalhal.
- 2-Quem fornece as refeições?
- 3- Qual o local onde são confecionadas?
- 4-Hauve alguma intervenção da junta? qual foi ?

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Migral Vilas Boas Campinho

Hana Selar Vilas Boas Ta haclo.

Exmº Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

Assunto: "Falta de Resposta dos Requerimentos Apresentados"

-Os membros desta Assembleia abaixo assinados, em representação do MIB-Movimento Independente por Barcelos, ao longo do ano económico de 2014 apresentaram vários requerimentos à Mesa da Assembleia Geral, onde entre outros solicitavam informações e cópias de documentos de determinados valores que constam nas rubricas de despesas.

Ora, como até à presente data ainda não nos foram facultados os documentos solicitados, dando assim cumprimento ao estipulado na Lei 75/13 de 12 de Setembro, somos forçados se os mesmos no prazo máximo de oito dias a contar desta data, não nos forem entregues, apresentar queixa junto das entidades competentes.

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Haminton Mitel vilar Boas Countin ho Ana Isabel Vilas Boas Machado Are Isabel Lilas Baas Hachado

Carvalhal, 30 de Abril de 2015

PROPOSTA

LEITURA DAS ATAS NÚMERO CINCO SEIS E OITO de 2014

Os eleitos do MIB — Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia de Carvalhal de 2014, propõem à Mesa da Assembleia nos termos do Artigo 25º do Regimento da Freguesia, que as Atas nº 5 de 30 de Setembro, nº 6 de 28 de Outubro e nº 8 de 23 de Dezembro referentes ao ano de 2014, que sejam lidas e apreciadas antes da sua Votação.

Carvalhal, 30 de Abril de 2015

Journ toglitudilas Boas Campinho

Os eleitos p" lo MIB

DECLARAÇÃO

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA Nº 5

Os eleitos do Partido Socialista, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, declaram que não participam na apreciação e votação da Acta nº 5 do ponto nº 1 desta sessão ordinária, uma vez que a mesma já foi apreciada e votada na assembleia de freguesia ordinária de 23 de Dezembro de 2014, tendo sido rejeitada com 5 votos contra pelos eleitos do PS e do MIB e 3 votos a favor pelos eleitos da coligação Somos Barcelos.

Carvalhal, 30 de Abril de 2014

Os Eleitos pelo Partido Socialista

José Maria Loureiro Vilas Boas)

(Cândido Alberto Fernandes Lopes)

Cândido ABato Fanandas Vogles

DECLARAÇÃO DE VOTO

ATA NÚMERO CINCO

Os Eleitos do MIB já tinham votado a Ata nº 5, de 30 de setembro de 2014, sendo o seu Voto Contra e entregue declaração de Voto;

Os Eleitos do MIB verificaram que a Ata nº 5 agora entregue para a sua Aprovação não foi retificada no essencial, onde está transcrito, "Na sequencia da votação obtida, ou seja, a reprovação do documento, a Sra. Presidente exaltou-se, dizendo que, por vezes, contorna-se a Lei, para dar seguimento, ao andamento das obras na Freguesia, sem que isso seja prejudicial, para a mesma", mas não transcreveram "que o Sr. Domingos Campinho elemento do MIB respondeu à Sra. Presidente que antes de fazer as Obras as deveria trazer à Assembleia para a sua aprovação, não o contrario como sempre tem feito", razões do Voto Contra à Ata nº5.

Carvalhal, 30 de Abril de 2015

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

DECLARAÇÃO

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA Nº 6

Os eleitos do Partido Socialista, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, declaram que não participam na apreciação e votação da Acta nº 6 do ponto nº 1 desta sessão ordinária, uma vez que a mesma já foi apreciada e votada na assembleia de freguesia ordinária de 23 de Dezembro de 2014, tendo sido rejeitada com 5 votos contra pelos eleitos do PS e do MIB e 3 votos a favor pelos eleitos da coligação Somos Barcelos.

Carvalhal, 30 de Abril de 2014

Os Eleitos pelo Partido Socialista

José Maria Loureiro Vilas Boas)

(Cândido Alberto Fernandes Lopes)

Candido Alberto Fernandes Voodes

Declaração de Voto

Ata Número Seis

Os eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia Extraordinária de 13 de Outubro de 2014 apresentaram uma Proposta para que a Assembleia fosse adiada;

Os Membros do MIB Votaram Contra a Ata nº 6, na Assembleia Extraordinária de 28 de outubro de 2014, tendo apresentado uma declaração de Voto:

A Ata nº 6 de 13 de Outubro de 2014, entregue para a sua Aprovação, o seu texto teve agora pequenas alterações. Os membros do MIB no paragrafo onde está transcrito "Analisando as declarações apresentadas, nas quais os Membros do MIB e do PS, achavam ilegal tal Assembleia, e rejeitavam a Votação do documento em questão" esta transcrição não corresponde ao que se passou na Assembleia Extraordinária, o que se passou foi que os membros do PS declararam não participar na votação, mas continuaram dentro da Sala, os Membros do MIB apresentaram uma Proposta para adiar a Assembleia por considerar ilegal a Convocatória por constar na mesma. Período de Antes da Ordem do Dia, bem como constar o tempo, apos a Ordem do Dia, por se tratar de uma Assembleia Extraordinária, e nunca rejeitaram a Apreciação e Votação ao documento em questão "Ponto nº 1 Segunda Revisão Apreciação e Votação do Orçamento e primeira Revisão do PPI", Proposta essa que o Senhor Presidente da Mesa não a pôs Votação, O senhor Presidente da Mesa foi alertado para o fazer, o "Senhor Presidente da Mesa não respeitando a Lei, e sem motivo que justifica-se, "declarou encerrada a Assembleia por falta de Quórum", quando ainda estavam dentro da sala, seis elementos da Assembleia, dois do MIB e quatro do PSD/CDS, havendo assim Quórum. Os membros do MIB não pactuam com ilegalidades razões do Voto Contra novamente à Ata nº 6.....

Carvalhal, 30 de Abril de 2015

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

A a Isabel Vilas Boas Machedo

DECLARAÇÃIO DE VOTO

ATA NÚMERO OITO

Os Eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia votam contra a Ata nº 8 de 23 de Dezembro de 2014, pelos seguintes motivos;

No Ponto "onde está transcrito" " Aberta a reunião e seguindo a ordem da convocatória" deveria estar transcrito "Período de antes da ordem do dia", onde está transcrito ", " onde está transcrito, "Tomou a Palavra a Sra. Presidente da Junta que referiu que já se usaram gravadores em anos anteriores e as atas estavam deturpadas / descontextualizadas ". Em resposta o "Sr. Domingos Campinho disse que as Reuniões das Assembleias fora gravadas", não disse que as "atas foram gravadas" e mais disse que mais do que uma vez foi solicitada se as quería ouvir. Sra. Presidente da Junta disse que era mentira, "tanto que os secretários se demitiram pois o Sr. Domingos Campinho nunca permitiu que estes fossem ouvidas", também não está transcrito que o "Sr. Domingos Campinho respondeu que isso era falso " "também não está transcrito que o Sr. Domingos Campinho respondeu à Sra. Presidente que fizesse prova que os senhores Secretários que fala se demitiram por via disso, também não está transcrito que o "Sr. Domingos Campinho respondeu à Sra. Presidente que ainda hoje podia ouvir as gravações".

No Ponto da Ordem do Dia, Ponto nº 1, Apreciação e aprovação da Atas nº 05,06 e 07, onde este transcrito "Sra. Presidente da Junta relembra que quando o Sr. Domingos Campinho foi Presidente da Assembleia votou contra a leitura das Atas" também não esta transcrito que o "Sr. Domingos Campinho respondeu que o Senhor Presidente da Mesa também vota contra a Leitura das Atas e já foram Apresentadas propostas à Mesa e o Senhor Presidente não as leu nem as pôs à Votação".

No Ponto nº 2, Apreciação Votação das Grandes Opções e Orçamento para 2015, onde estra transcrito, "valor esse que a Sra. Sara Barros qualificou de ser muito baixo para tratar a referida Avenida, pois segundo a mesma, esta Avenida deveria ser melhor zelada, visto ser " cara da Freguesia ". Não está transcrito que a "Sra. Presidente respondeu à Assembleia que lixo é próprio da natureza e que gostava muito da natureza".

No Ponto nº 3, Apreciação da Informação da Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Setembro a 30 de Novembro de 2014, Onde está transcrito Inicialmente interveio o Sr. Domingos Campinho que leu e entregou vários documentos:" e " Em resposta, a um requerimento que solicitava o "pagamento de refeições de 223,86€ e quem foi a Empresa que colocou a rede na EBI", a Sra. Presidente respondeu que em relação às refeições de rede é um lapso, pois foi a empresa que colocou a rede foi o Sr. Que presta serviço à Junta", "Não está transcrito que o Sr. Domingos Campinho solicitou à Sra. Presidente da Junta quem foi a empresa que colocou a rede e que fornecesse cópia do pagamento das refeições", "também não está transcrito que a Sra. Presidente respondeu ", " só o senhor é que não sabe quem colocou a rede, se não sabe também vai sair daqui sem saber e não lhe respondo a mais nada, "Também não está transcrito que o Sr. Domingos Campinho, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa por mais que uma vez, que fizesse constar em Ata a resposta da Sra. Presidente ", " o que o Senhor Presidente da Mesa não respeitou a solicitação.

Carvalhal, 30 de Abril de 2015

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

MIB - Movimento Independente por Barcelos

PEDIDO DE INFORMAÇÃO № 02

Assunto: " Pagamento de parte da instalação do Parque infantil na Escola EBI e JI instalação, o valor de 3.000,00€".

Como é de conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 a 31 de Dezembro de 2014, o pagamento de parte da instalação do parque infantil na escola EBI e JI instalação, o valor de 3.000,00€.

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

1- Qual a empresa a quem foi adjudicada a obra;

Solicita-se documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Com os melhores cumprimentos

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho
Aca Tochel Lilas Boas Machaelo

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO № 03

Assunto: "Pagamento de gasóleo para as viaturas o valor de 976,07€"

Os eleitos polo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Como é de conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 a 31 de Dezembro de 2014, o pagamento de gasóleo para as viaturas o valor de 976,07€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- 1- Solicitamos que informe o valor pagou de gasóleo para cada viatura;
- 2- Solicitamos documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceltuado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Ex# este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Os eleitos p" lo MIB

Com os melhores cumprimentos

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

MIB - Movimento Independente por Barcelos

PEDIDO DE INFORMAÇÃO № 11

Assunto: "Cobramos taxas de Cemitério no valor de 220,00€".

Os eleitos pelo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Como é de conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 a 31 de Dezembro de 2014

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

Solicitamos que informe qual a rubrica onde se encontra este valor;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Com os melhores cumprimentos

Marypadaupinho

MIB-Movimento Independente por Barcelos

Assembleia de Freguesia de Carvalhal

Exmº Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1

"Pagamento de serviços de reparações em várias Ruas da Freguesia"

Como é do conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 a 31 de Dezembro de 2014, o pagamento de serviços de reparações em várias ruas da Freguesia, no valor de 2.553,01€.

Ora, desconhecendo onde estes trabalhos foram levados a efeito, dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, no 2 alínea i), solicitamos se dignem informar o seguinte:

- 1- Quais as Ruas que foram intervencionadas;
- 2- Qual a empresa a quem foi adjudicada a Empreitada;
- 3- Solicita-se documentos comprovativos do montante pago.

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d), da Lei 75/13 de 12 de Setembro, solicito informação por escrito no prazo de 30 dias.

Face ao solicitado, remeto a V.Exº este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, conforme a Lei determina.

Carvalhal, 30 de Abril de 2015

Os eleitos P"lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ana Isabel Vilas Boar Machado Ana Isabel Vilas Boar Machado

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO № 05

Assunto: "Pagamento de gasóleo para as viaturas, no valor de 2.094,02"

Os Eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos

Como é de conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 de Janeiro a 31 de março de 2015, o pagamento de gasóleo para viaturas o valor de 2.094,02€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte;

1- Solicitamos documentos comprovativos do montante pago a cada viatura;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alinea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Com os melhores cumprimentos

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº6

Assunto: "Recebemos de atividades desportivas o valor de 1.632,00€"

Os eleitos do MIB-Movimento Independente por Barcelos solicitam a seguinte informação.

Como é de conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2015, o recebimento de atividades desportivas o valor de 1.632,00€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

Solicita-se documentos comprovativos do montante recebido;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Aca Isolal Vilas Boos Machaelo.

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de

Carvalhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº7

Assunto: " Recebemos pelo serviço de cedência do miniautocarro o valor de 620,00€"

Os Eleitos pelo MIB - Movimento Independente por Barcelos, solicitam a seguinte informação;

Como é de conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 de Janeiro a 31 de Março 2015, recebemos pela cedência do miniautocarro o valor de620,00€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

1º Solicitamos documentos comprovativos do montante recebido;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

pomingos Miguel Vilas Boas Campinho

mer Bohel Lilas Boas Ytachado

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº8

Assunto: "Pagamento ao zelador do cemitério e outros espaços públicos no valor de 715,00"

Os eleitos do MIB-Movimento Independente por Barcelos solicitam a seguinte:

Como é de conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2015, o pagamento do zelador do cemitério e outros espaços públicos no valor de 715,00€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

Solicita-se documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alinea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO №9

Assunto: "Pagamento de serviços ao coveiro no valor de 700,00"

Os eleitos do MIB-Movimento Independente por Barcelos solicitam a seguinte:

Como é de conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2015, o pagamento desserviços ao coveiro no valor de 700,00€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- 1- Solicitamos qual o valor pago ao coveiro por cada inumação;
- 2- Solicitamos documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Ex[®] este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO №10

Assunto: "Pagamento de parte da colocação do parque infantil na escola o valor de 5.883,06"

Os eleitos do MIB-Movimento Independente por Barcelos solicitam a seguinte:

Como é de conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o periodo de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2015, o pagamento de parte da colocação do parque infantil na escola o valor de 5.883,06€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- Qual a empresa que adjudicou os trabalhos;
- 2- Solicita-se documentos comprovativos do montante pago;
- 3- Solicita-se documentação comprovativa do valor total dos trabalhos adjudicados;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Du Bab U'las Boas Machado

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

MIB - Movimento Independente por Barcelos

PEDIDO DE INFORMAÇÃO № 12

Assunto: "Cobramos taxas de Cemitério no valor de 580,00€".

Os eleitos pelo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Como é de conhecimento do atual Órgão Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2015, receberam de taxas de Cemitério no valor de 580,00€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

 Solicitamos que informe na Situação Financeira até 31/03/2015 qual a rubrica onde se encontra este valor;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alinea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Ex^a este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 Abril de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

DECLARAÇÃO DE VOTO

Do Partido Socialista

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2014

Os eleitos do Partido Socialista, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, abstêm-se na votação dos Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2014, por considerarem que nos documentos apensos à Prestação de Contas se verifica uma sistemática inscrição de valores elevados em rubricas gerais não especificadas, os quais justificariam um maior detalhe.

Carvalhal, 30 de Abril de 2015.

Os Eleitos do Partido Socialista

Jasé Maria Loureiro Vilas Boas

Câncido Albajo fahondes Jodey

Cândido Alberto Fernandes Lopes

DECLARAÇÃO DE VOTO

-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2014-

-Os eleitos do MIB - Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia, votam Contra à Apresentação de Contas Ano 2014, visto não termos tido resposta aos vários requerimentos sobre a Situação Financeira da Junta de Freguesia e entregues à Mesa da Assembleia Geral durante o Ano económico de 2014, não nos foi possível ter uma visão clara do relatório de Prestação de Contas......

Carvalhal, 30 de Abril de 2015

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ana Dompel Vilas Boas Machado

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL DECLARAÇÃO

-Inventário Físico de Bens Ano 2014-

Os eleitos pelo MIB- Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia, declaram o seguinte:

O Executivo apresentou o Inventário Físico de Bens Ano 2014 para a sua, apreciação e votação.

1º Este documento não tem votação

Assim, declaramos que no relatório do Inventário Físico e Bens, falta a descriminação de vários Bens Mobiliários urbanos, (Bancos na Av. da Igreja, Abrigos Paragens Autocarros, Nicho S. João, os Fontanários, equipamento do jardim de Infância e cantina, Relva Sintética no Campo da Escola, balizas, holofotes Rede de vedação e holofotes do Cemitério, entre muitos outros.

Carvalhal, 30 de Abril de 2015

Homiss To Mifuel Jilas Boas Campinho
Domingos Miguel Vilas Boas Campinho
Ana Isabel Vilas Boas Orachado

Ana Isabel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

-REQUERIMENTO-

PEDIDO DE INFORMAÇÃO № 13

Assunto: "Funcionária da Junta" (Motorista da Carrinha Junta da Freguesia).

Os eleitos do MIB – Movimento Independente por Barcelos, representante na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, solicitam ao abrigo da 75/2013 de 12 de Setembro o seguinte:

 Solicitamos que informe o nome completo da Funcionaria da Junta (motorista da carrinha), bem como a sua residência;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado solicitamos a informação por escrito.

Carvalhal, 14 Maio de 2015

Com os melhores cumprimentos

O eleito p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho